

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
GESTÃO	5
FINANÇAS	12
GOVERNO	16
PROCURADORIA GERAL	17
EDUCAÇÃO	22
SAÚDE	25
CET	27
CONSELHO	29

DECRETO N.º 8.517 DE 24 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b” DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

23.11.18.542.0052.2961.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 55.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0154 (FUBEM- FUND. DE PROT. E BEM ESTAR ANIMAL).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DO DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO N.º 8.518 DE 24 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.426.191,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.426.191,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e um reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2085.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	370.000,00
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	15.000,00
14.10.12.365.0020.2257.335000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	116.926,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	611.765,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	182.000,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	
GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	58.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	72.500,00
TOTAL	1.426.191,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.365.0020.2024.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	4.000,00
19.10.27.812.0031.2160.339000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	80.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	7.500,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	1.325.691,00
29.10.15.452.0103.2068.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9.000,00
TOTAL	1.426.191,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.519
DE 24 DE JULHO DE 2019**DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E RESTRIÇÕES, APLICÁVEIS NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA AS DESPESAS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.**

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, no exercício de 2019, deverão observar diretrizes e restrições específicas acerca das despesas previstas neste decreto.

Art. 2º Ficam suspensas, na fonte de recursos 01- Tesouro Municipal, no exercício de 2019, as seguintes despesas:

I - Celebração de novos contratos de locação de imóveis, veículos e de prestação de serviços de caráter continuado;

II - Celebração de termos de aditamento que impliquem acréscimo de objeto ou valor financeiro relativos a contratos de compras e de prestação de serviços, inclusive locação de imóveis e veículos;

III - Aquisição de imóveis e veículos;

IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

V - Participação em cursos, viagens e hospedagens;

VI - Realização de recepções, coquetéis, bufês e congêneres;

VII - Realização de eventos culturais, turísticos e esportivos não incluídos na programação oficial do Município;

VIII - Concessão de novas subvenções e auxílios a entidades;

IX - Admissões e contratações que acarretem acréscimo de despesa;

X - Criação, aumento de gratificações ou de benefícios a servidores;

XI - Execução de horas extras acima do limite estipulado pela Junta Municipal de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF.

Parágrafo único. Casos excepcionais, devidamente fundamentados, deverão ser submetidos ao exame do Comitê de Planejamento Governamental, Gestão e Finanças, instituído pelo Decreto nº 6.307, de 02 de janeiro de 2013, que poderá autorizar a realização da despesa, após manifestação da Junta Municipal de Programação Orçamentária

e Financeira - JUPOF.

Art. 3º Normas complementares para aplicação deste decreto poderão ser expedidas mediante resolução conjunta do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL - EM EXERCÍCIO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2019.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.565,
DE 23 DE JULHO DE 2019,**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM
24 DE JULHO DE 2019.**

ONDE SE LÊ

"Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO"**

LEIA-SE

"Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2019.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO"**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 123/2019 - GPM
DE 24 DE JULHO DE 2019**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 450.133,77 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal em Exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	9.700,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	4.000,00
14.10.12.361.0020.2093.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	6.000,00
TOTAL 0020.....	19.700,00

19.10.27.812.0031.2160.339000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	25.000,00
TOTAL 0031.....	25.000,00

23.11.18.542.0052.2961.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	4.000,00
23.13.18.542.0052.2921.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	25.130,00
TOTAL 0052.....	29.130,00

15.10.10.301.0057.2327.339000	
ATENÇÃO BÁSICA.....	186.230,52
TOTAL 0057.....	186.230,52

15.10.10.302.0058.2535.449000	
-------------------------------	--

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 5.073,25
 TOTAL 0058..... 5.073,25

40.10.08.122.0073.2188.449000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL..... 3.000,00
 TOTAL 0073..... 3.000,00

29.10.15.452.0103.2254.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 182.000,00
 TOTAL 0103..... 182.000,00
 TOTAL GERAL..... 450.133,77

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2093.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 13.700,00
 14.10.12.365.0020.2024.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 6.000,00
 TOTAL 0020..... 19.700,00

19.10.27.812.0031.2229.335000
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 25.000,00
 TOTAL 0031..... 25.000,00

23.11.18.542.0052.2961.335000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 2.000,00
 23.11.18.542.0052.2961.445000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 2.000,00
 23.13.18.542.0052.2921.339000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 25.130,00
 TOTAL 0052..... 29.130,00

15.10.10.301.0057.2327.319000
 ATENÇÃO BÁSICA..... 186.230,52
 TOTAL 0057..... 186.230,52

15.10.10.302.0058.2535.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 5.073,25
 TOTAL 0058..... 5.073,25

40.10.08.122.0073.2026.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL -
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.4020.339000

ADMINISTRAÇÃO GERAL -
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2.000,00
 TOTAL 0073..... 3.000,00

29.10.15.452.0103.2026.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 182.000,00
 TOTAL 0103..... 182.000,00
 TOTAL GERAL..... 450.133,77

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2853-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 48199/2019-21, exonera, a pedido, a partir de 17 de julho de 2019, a Sra. FLÁVIA SCHMIDT COSTA, registro nº 26.083-6, Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 (EM EXERCÍCIO)**

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2884-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1016406-18.2018.8.26.0562, o Sr. VANDRÉ CABRAL BEZERRA, para exercer o cargo de Economista, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 (EM EXERCÍCIO)**



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “SAÚDE EM CENA – FALANDO SOBRE DEPRESSÃO”, que será ministrado no dia **29 de julho de 2019, no Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
25.316-1	ALMIRA DIAS MARQUES	SEPROS-ZOI	SMS
35.692-3	CAMILA ROCHA MUHEISON	COARTI	SEGOV
34.114-9	CHRISTIANE CORREA PORTO	COPS-C	SMS
21.797-6	CRISTIANE MARTINS E MARTINS	SEOR	SEFIN
24.401-6	CRISTIANE PARMENTIERI BRAGA	SECOI	SMS
30.163-0	DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO	SECAPT	SMS
35.552-9	ELIANA DOS SANTOS DO SACRAMENTO	SEUB-VM	SMS
36.570-0	ÉRIKA NASCIMENTO DA SILVA	COEMAPS	SEGES
30.272-9	FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	SEDAP	SEGES
35.550-3	LIZETE SHIMABUKURO SILVA	SEUB-BRET	SMS
35.523-0	MARIA DE FÁTIMA GOMES GUERRA	SEUB-BRET	SMS
15.772-7	PAULO AUGUSTO BRAGA	SEPROS-ZOI	SMS
33.092-8	RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI	SAAF-DAPHOS	SMS
36.184-0	SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA	SEUB-VM	SMS
31.680-2	SHIRLEY DE JESUS TEIXEIRA	SENUTRI-SMS	SMS
29.587-3	VANESSA FONSECA DA SILVA	SEPROS-ZOI	SMS
35.527-1	VILMA APARECIDA SILVA	SEUB-BRET	SMS
23.111-8	YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA	SEPLANE	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5608/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO”, que será ministrado no dia **29 de julho de 2019,**

no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
29.288-8	ANA PAULA URSINI AYRES	CAPS AD-/ZOI	SMS
30.187-9	ANGELITA DE LIMA COUTINHO	SESFAMI C/MC	SMS
32.859-1	CARLOS GILBERTO TORNISIELLO	CORTEC-RCH	SESERP
35.355-7	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES F. NEVES	DESERP	SESERP
26.762-5	CESAR HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	SVC-ZOI	SMS
33.258-5	CRISTIANO DE CARVALHO VENTURA	CORTEC-M	SESERP
20.624-3	DANILO CESAR DE ARAGÃO	DETC	SEGES
30.620-9	DAVI ALBUQUERQUE MARINHO FALCÃO	SETRANS-SECULT	SECULT
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
32.154-7	DUILIO BARBOSA DOS SANTOS	DESERP	SESERP
27.419-1	ELAINE APARECIDA COSTA RAMOS SILVA	SEUB-APA	SMS
28.749-0	FABIOLA RAJÃO MARQUES	SEAPRO-MVV	SEDS
31.694-3	FLAVIA CARY ROSA DE JESUS	SEUB-PA/PORTO	SMS
35.966-1	FRANK SANTOS PEREIRA DE MACEDO	SESFAMI-RCH/ID	SMS
20.951-0	GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR	COTEST-G	SECULT
32.627-2	GISLAINE PEREIRA NATALINO	SEAPRO-MVV	SEDS
34.723-7	GLICÉRIO CRISPIM JÚNIOR	DESERP	SESERP
29.460-3	IVONE LEAL BENEDITO	SEUB-CSMF	SMS
19.108-0	JOSE HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA	CORTEC-RCH	SESERP
27.813-5	LUCIANA DE CARVALHO SILVA	SEPROS-C	SMS
25.330-2	MAINA COSTA VALLE MIYAZI	SESFAMI VP/SM	SMS
25.879-8	MARCIA VALERIA SEFIONE	CER-ZN	SEMES
16.863-3	MARIA ANGELA BELLEGARDE	SEUB-JM	SMS
33.615-6	MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO	SEUB PA/NC	SMS
19.346-6	MARY INES DIMAS XAVIER	SEUB-CN	SEDS
29.935-4	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	SESFAMI P/AB	SMS
30.238-0	NEUZA RIBEIRO RAMOS SANTANA	SECRAS-NC	SEDS
35.144-5	NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR	DESERP	SESERP
31.522-6	PATRICIA MATOS DE LIMA	CORTEC-RCH	SESERP
24.940-9	PAULO CUNHA	SHM-ZNO	SMS
16.053-1	PAULO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	COTEST-BC/RM	SECULT
29.090-8	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SESFAMI RCH/ID	SMS
30.261-2	REGINA RIBEIRO	SEUB-GON	SMS
33.417-7	RENATO APARECIDO DUTRA MATOS	SEUB-SMP	SMS
24.122-4	ROBERTA MARIA BOCARRELY FERREIRA	CAP IV	SMS
34.860-7	RODRIGO OLIMPIO PAULA	DESERP	SESERP
26.145-3	ROSANGELA SECCO FERNANDES	CAPS AD-ZNO	SMS
22.227-3	SANDRA MARIA MARINHO	SEAPRO-MVV	SEDS
28.871-2	SONISE DE MAGALHÃES GOMES	SEAPRO-MVV	SEDS

34.511-6	SUELLEN MARTINS DA SILVA	SEUB-PP	SMS
----------	--------------------------	---------	-----

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DE-GEPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
29.151-8	ANDREA DE OLIVEIRA SALLES	02/08/19	14h
17.420-1	JOSE CARLOS DE SANTANA	02/08/19	14h15
19.285-6	KATIA APARECIDA DIS LOPES	05/08/19	8h
25.736-0	ISABEL DE FATIMA MARTINEZ SOUS	05/08/19	14h
30.598-7	ELENICE APARECIDA GIMENNEZ HUSHI	07/08/19	8h
25.736-0	ISABEL DE FATIMA MARTINEZ DE SOUZA	07/08/19	14h
30.609-2	MARIA REGINA VIVIANI DE BARROS OLIVEIRA	07/08/19	14h15
25.972-1	CELUZA GONÇALVES IOSELLI	09/08/19	8h
31.117-5	ANDREA LAURE DE OLIVEIRA	09/08/19	8h15
21.903-0	NIVEA VIEIRA DA SILVA BLANCO	09/08/19	14h
22.048-3	ELIZABETE BARBOSA CELETINO	09/08/19	14h15
19.971-1	ATAIDE FIGUEIRA	12/08/19	14h
16.497-0	REGINALDO ISAIAS GRACIANO	12/08/19	14h15
26.650-2	ELIANA RAPOSO DE FARIA	13/08/19	8h
24.549-8	ADONIRAN JUDSON BRANDTS BUYS	13/08/19	8h15
19.292-7	ANA AURORA MUNIZ	14/08/19	8h
29.715-0	DEISE APARECIDA RIBEIRO	14/08/19	8h15
36.070-1	EUDES SOARES REIS	14/08/19	14h
24.247-7	PAULO FRANCISCO TEIXEIRRA	14/08/19	14h15
31.449-2	CELESTINO LOBATO FOJO	15/08/19	8h

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/CÔMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **CESAR FERNANDES DA SILVA RIBEIRO**, registro n.º **32.180-2**, lotado na SESERP, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOP II /CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.065/2019 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.065/2019, Processo n.º 79.642/2018-71, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com cobertura total de peças ou componentes danificados no compressor de pistão medicinal (isento de óleo), marca PEG, modelo BPIS-50/415, localizado no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, situado na Rua Ministro Agamenon Magalhães, s/n.º, Jardim Castelo – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/08/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 07/08/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, no seguinte local: Seção de Administração, Gestão e Logística, s/n.º, situado na Rua Ministro Agamenon Magalhães, s/n.º – Jardim Castelo – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone: (13) 3203-3341, com o Sr. Douglas Alves, reg. 28.172-5, ou alguém por ele designado.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 25/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de julho de 2019.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14049/2019 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14049/2019, Processo n.º 40307/2019-17, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 05 (cinco) reservatórios de água de 10 m³, e 02 (duas) caixas d'água de 1 m³ e 01 (uma) caixa d'água de 1/2m³, desratização e desinsetização nos 07 (sete) pavimentos do imóvel da Praça Mauá, s/n – Centro – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/08/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 06/08/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de julho de 2019.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.050/2019 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.050/2019, Processo n.º 40317/2019-62, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 02 (duas) caixas de água de 15 m³ e 02 (dois) reservatórios de 20 m³ e desratiza-

ção e desinsetização nos 09 (nove) pavimentos do imóvel da Rua Dom Pedro II, nº 25 – Centro – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/08/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 07/08/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de julho de 2019.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº **16.070/2019**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.070/2019, Processo nº 29.197/2019-89, cujo objeto é a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 1.200 (mil e duzentos) bolsistas do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, a pedido do Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEPAT/SEGES, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/08/2019, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 06/08/2019 às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 25/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou E-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de julho de 2019

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 13.063/2019, Processo nº 33058/2019-96, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo arbóreo, nas vias públicas e praças existentes em Santos, incluindo mão de obra, equipamentos e ferramentas, encontra-se suspensa “sine die”.

Santos, 24 de julho de 2019

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, com referência a TOMADA DE PREÇOS 13503/2019 – Processo 10053/2019-11, comunica a seguinte retificação da publicação realizada no Diário Oficial de Santos em 24/07/2018:

Onde se lê:

INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

SPALLA ENGENHARIA EIRELI
CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP
PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA
MR CONSTRUTORA EIRELI EPP

Leia -se:

1ª CLASSIFICADA: INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

2ª CLASSIFICADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI

3ª CLASSIFICADA: INTERIORANA LTDA EPP

4ª CLASSIFICADA: PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA

5ª CLASSIFICADA: MR CONSTRUTORA EIRELI EPP

Santos, 24 de julho de 2019.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – I
COMLIC-I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.047/2019 – Processo nº 31127/2019-36, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de DISCO DIAMANTADO, DISCO de DESBASTE, DISCO de CORTE, DISCO de SERRA, ELETRODO PARA SOLDA E INOX e LÂMINA de SERRA, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	DISCO DIAMANTADO DE 4 ½ " P/ CORTE DE MÁRMORE, CORTE À SECO E REFRIGERADO	Unid.	540	COMBAT	10,20	5.508,00
1.2	DISCO DE DESBASTE DE ¼ X 7"	Unid.	540	TELS-TAR	7,50	4.050,00
1.3	DISCO DE CORTE P/ FERRO 12" C/ FURO CENTRAL DE ¾	Unid.	540	TELS-TAR	17,00	9.180,00
1.4	DISCO DE CORTE DE A/R DE 10"X1/8" (DIÂMETRO DO FURO DE 3/4")	Unid.	540	TELS-TAR	9,60	5.184,00
1.5	DISCO DE CORTE 7 ¼" P/ SERRA CIRCULAR MANUAL	Unid.	540	ROCAST	25,00	13.500,00
1.6	DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 36 DENTES, 12	Unid.	540	ROCAST	28,00	15.120,00
1.7	ELETRODO P/ SOLDA 4600 – E6013 DE 2,5MM	KG	540	CIFA	15,60	8.424,00
1.8	ELETRODO P/ SOLDA 4600 – E6013 DE 3,25MM	KG	540	CIFA	15,60	8.424,00
1.9	ELETRODO INOX 2,5MM P/ INOX 304 OU 308	KG	540	UNIX	26,33	14.218,20
1.10	LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO DE 1/2"x18 DENTES	KG	4.500	ROCAST	5,00	22.500,00
1.11	DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2" X 3/32" X 7/8" (115X2,5X22,2 MM)	Unid.	540	TELS-TAR	2,92	1.576,80
1.12	DISCO DE CORTE P/ INOX 4.1/2" X 3/64" X 7/8" (115X1,2X22,2 MM)	Unid.	540	GROSS	2,31	1.247,40
1.13	DISCO DE SERRA DE VIDEA P/ MADEIRA 4 ½".	Unid.	540	ROCAST	11,60	6.264,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 115.196,40 (cento e quinze mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Empresa vencedora do lote 02: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

**LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	DISCO DIAMANTADO DE 4 ½ " P/ CORTE DE MÁRMORE, CORTE À SECO E REFRIGERADO	Unid.	180	COM-BAT	10,20	1.836,00
2.2	DISCO DE DESBASTE DE ¼ X 7"	Unid.	180	TELSTAR	7,50	1.350,00
2.3	DISCO DE CORTE P/ FERRO 12" C/ FURO CENTRAL DE ¾	Unid.	180	TELSTAR	17,20	3.096,00
2.4	DISCO DE CORTE DE A/R DE 10"X1/8" (DIÂMETRO DO FURO DE 3/4")	Unid.	180	TELSTAR	9,60	1.728,00
2.5	DISCO DE CORTE 7 ¼" P/ SERRA CIRCULAR MANUAL	Unid.	180	ROCAST	28,00	5.040,00
2.6	DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 36 DENTES, 12	Unid.	180	ROCAST	39,30	7.074,00
2.7	ELETRODO P/ SOLDA 4600 - E6013 DE 2,5MM	KG	180	CIFA	15,60	2.808,00
2.8	ELETRODO P/ SOLDA 4600 - E6013 DE 3,25MM	KG	180	CIFA	15,60	2.808,00
2.9	ELETRODO INOX 2,5MM P/ INOX 304 OU 308	KG	180	UNIX	26,33	4.739,40
2.10	LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO DE 1/2"x18 DENTES	KG	1.500	ROCAST	6,00	9.000,00
2.11	DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2" X 3/32" X 7/8" (115X2,5X22,2 MM)	Unid.	180	TELSTAR	6,00	1.080,00
2.12	DISCO DE CORTE P/ INOX 4.1/2" X 3/64" X 7/8" (115X1,2X22,2 MM)	Unid.	180	GROSS	4,67	840,60
2.13	DISCO DE SERRA DE VIDEA P/ MADEIRA 4 ½".	Unid.	180	ROCAST	20,00	3.600,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Valor total estimado da proposta: R\$ 160.196,40 (cento e sessenta mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Santos, 24 de julho de 2019.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom. Pedro II, nº 25, 4º Andar, Centro, Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Gestão DEFERIU o recurso interposto pela empresa EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA., através do processo nº 30021/2019-70 referente a CONCORRÊNCIA nº 16.901/2019 – Processo nº 66.282/2018-74 pelos motivos justificados nos autos, passando a mesma a constar como CLASSIFICADA na licitação acima epigrafada, conforme abaixo:

1ª CLASSIFICADA: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

2º CLASSIFICADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA.

3º CLASSIFICADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

4º CLASSIFICADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

5º CLASSIFICADA: SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI.

6º CLASSIFICADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.

Santos, 24 de julho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 063.784/2014-92 – MONICA G. DE CASTRO DE MASSOTERAPIA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Ainda não foi atendido o item I da TI 8887 (SEVISA – licença sanitária); P.A. 005.010/2019-51 – MARCIO VEIGA FERNANDES – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. As atividades não são permitidas no local e não encontram amparo na

LC 1006/2018; P.A. 090.248/2016-31 – ANIS BUFFET LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária face ao desinteresse demonstrado. Até o momento não foi solicitado o SIVISA – licença sanitária e nem apresentada à documentação solicitada; P.A. 046.488/2017-14 – PÃES E DOCES PALMA DE OURO DE SANTOS LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Uso do imóvel em desacordo com o uso solicitado para o local; P.A. 066.510/2017-16 – EMPÓRIO JARDINS DA GRÉCIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. No local está em atividade outro empresário que desconhece a requerente deste processo; P.A. 104.169/2015-05 – PLATINI OLIVEIRA PRADO USINAGEM EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. As atividades não são permitidas no local; P.A. 021.623/2019-81 – ANTONIO JOSÉ SCHROLL – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende a NBR 9050/15 (acessibilidade); P.A. 068.829/2016-78 – DIMDOM MINIMERCADO LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 116263-B não foi atendida (AVCB + laudos das instalações elétricas); P.A. 037.017/2016-16 – KARINA ALMEIDA MACHADO – MINIMERCADO – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o laudo de acessibilidade e apresentado somente o protocolo do AVCB e ART de elétrica; P.A. 036.476/2018-81 – REGINALDO ALVES MARTINS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende ao D.F. 5296/04, Lei Federal 13146/15 e NB 9050, quanto à acessibilidade; P.A. 020.709/2018-89 – HYGOR HENRIQUE SANTANA DE SOUSA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Situação inalterada. As atividades não são permitidas para o local; P.A. 064.535/2018-57 – SAVE THE QUEEN COFFEE SHOP LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local cadastrado como “terreno”; P.A. 031.696/2019-81 – LUIS FELIPE SUCKERT QUINTAS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso/atividade do imóvel é incompatível com a atividade solicitada; P.A. 072.269/2018-91 – REIS & RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 131430-B para regularizar a documentação (acrescentar a atividade de restaurante como principal atividade); P.A. 028.177/2019-36 – ROMILSON DE JESUS SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel é residen-

cial estando em desacordo com o uso solicitado (lanchonete) infringindo o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 098.777/2014-93 – IMERSÃO – CURSOS E TREINAMENTOS EM SANTOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. A empresa não se encontra em atividade no local; P.A. 075.051/2018-42 – RAFAEL PEREIRA DE FARIA PIZZARIA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o uso do imóvel está em desacordo com a atividade pretendida); P.A. 010.413/2019-77 – BARBADOS BAR E LANCHONETE LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Local é fonte de poluição sonora, recebendo intimação para cessar a fonte poluidora; P.A. 008.224/2017-08 – LUCAS FERNANDES DI GIANNI – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local devido parecer da fiscal de Posturas. A atividade de lanchonete e restaurante não é permitida para o local e não encontra amparo na LC 1006/2018; P.A. 064.121/2016-01 – RAIÁ DROGASIL S/A – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Existe o processo 030.974/2016 que se encontra indeferido (aprovação de projeto de construção de edificação comercial); P.A. 001.813/2019-64 – CHEN XIANG SHAO – VARIEDADES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende à NBR 9050/15 (acessibilidade); P.A. 032.401/2019-11 – M. M. B. DE LIMA – HORTIFRUITIGRANJEIROS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O imóvel está cadastrado como “terreno”, infringindo o art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 060.622/2017-27 – CLÍNICA MÉDICA BASTOULY/JOLY IMUNIZAÇÕES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 068.657/2018-86 – BUNGE ALIMENTOS S/A – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local está cadastrado como “terreno”, não sendo permitida atividade comercial no local; P.A. 045.812/2018-78 – A.S.T. TERMINAIS E SERVIÇOS DE EMPILHADEIRA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A situação permanece inalterada; P.A. 031.661/2019-05 – PATRICIA SALVADOR GUERRA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019. Uso solicitado: restaurante. Usogravado para o local: lojas; P.A. 006.345/2017-43 – EMPÓRIO MANA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB até o momento; P.A. 039.601/2018-88 – GISELLE PRIMO GONÇALVES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 125279-B não foi atendida (AVCB + laudo

técnico instalações); P.A. 074.186/2018-73 – MARIANGELA G. AUGUSTO APARELHOS AUDITIVOS – INDEFERIDO conforme manifestação da vigilância sanitária, não foi possível o acesso ao local; P.A. 038.111/2018-73 – ROTWASH LAVANDERIAS LTDA ME – INDEFERIDO conforme manifestação da vigilância sanitária, intimação não cumprida; P.A. 026.771/2019-56 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é residencial (incompatível com o uso solicitado); P.A. 037.189/2017-44 – MARIA MICHELLE DE ALMEIDA ROCHA NEVES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local fechado e sem atividades; P.A. 038.939/2016-97 – A. C. AGUIAR – PIZZARIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não atende o art. 25 da LC 84/93 (uso gravado do imóvel é diferente do uso solicitado para o local); P.A. 071.023/2017-84 – SILVA & ARRUDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo; P.A. 045.820/2019-87 – LINKTUR – TECNOLOGIA E TURISMO LTDA – PRORROGO por igual período (8 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 122182-B, nos termos da lei; P.A. 045.812/2019-59 – W R DE SOUSA LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO – PRORROGO por igual período (8 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 122183-B, nos termos da lei; P.A. 046.209/2019-11 – DIRECT LOGÍSTICA LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 132897-B face à extemporaneidade da solicitação; P.A. 046.745/2019-07 – VPK PARTICIPAÇÕES E SERV. PORTUÁRIOS LTDA – PRORROGO por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 124248-B, nos termos da lei; P.A. 046.202/2019-63 – TANIA EMIKO ISHIGUE JOAQUIM – PRORROGO por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 132980-B, nos termos da lei; P.A. 046.501/2019-34 – PANIFICADORA ROXY LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 132515-B, face à extemporaneidade da solicitação; P.A. 045.073/2019-87 – PRISCILA PINTO DOS SANTOS – PRORROGO por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação 133057-B, nos termos da lei; P.A. 046.498/2019-21 – IMPACTO CONTAINERS LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 124246-B, face à extemporaneidade da solicitação; P.A. 046.054/2019-78 – ELVIO RICCI VAZ DE OLIVEIRA – PRORROGO por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 130037-B, nos termos da lei; P.A. 047.314/2019-22 – R & A COMÉRCIO DE PRODUTOS SAUDÁVEIS EIRELI – INDEFERIDO pedido de prorrogação de pra-

zo para atendimento à intimação nº 133131-B face à extemporaneidade da solicitação, na forma da lei; P.A. 047.211/2019-90 – VALQUIRIA ANTUNES DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 133239-B face à extemporaneidade da solicitação, na forma da lei; P.A. 046.886/2019-21 – W R DE SOUSA LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 122183-B face à extemporaneidade da solicitação, nos termos da lei; P.A. 038.774/2019-41 – NATACHA GOMES BARBOSA FELIX – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.420-6, a partir de 06/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.235/2019-44 – RENATA GONÇALVES PIMENTA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.144-4, a partir de 14/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.788/2019-06 – DIRCE DOS SANTOS BUENO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 193.955-2, a partir de 13/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.393/2019-21 – VALDOMIRO GERCIÑO DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.783-2, a partir de 20/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.324/2019-43 – ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 097.549-4, a partir de 22/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 035.808/2019-55 – ANA CAROLINA OCHIUCI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 269.213-1, a partir de 28/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.662/2019-96 – MARLENE M. P. SCHLIMER BAZAR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 107.906-9, a partir de 19/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.491/2019-76 – EMPÓRIO CHOPP CERVA LTDA – PRORROGO por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 132969-B, nos termos da lei; P.A. 019.101/2019-83 – CA DOS SANTOS ANDRADE – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 183.127-8, a partir de 20/03/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.872/2019-63 – PRISCILLA VIEIRA CAMARGO – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.798-7, a partir de 23/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.357/2019-51 – ZERO TREZE TRANSPORTES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.800-8, a partir de 07/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A.

043.272/2019-32 – T. M. DE MARIA BEBIDAS ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 255.902-5, a partir de 26/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.197/2019-19 – FLAVIA CRISTINA G. ARTISIAN – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.672-6, a partir de 26/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.852/2019-21 – OSMAR SANTOS DE SIQUEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 167.530-8, a partir de 19/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.511/2019-71 – CLEBER RODRIGUES CANUTO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 252.293-9, a partir de 24/04/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 036.335/2019-31 – AR SANTOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.848-9, a partir de 29/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.377/2019-39 – ADEMAR DOS SANTOS SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 198.142-9, a partir de 15/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.461/2019-66 – VANDERLEIA DE AVIZ DA SILVA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 255.525-2, a partir de 06/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.000/2019-29 – FRANCISCO JOSÉ LOPES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.986-4, a partir de 07/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.543/2019-71 – MILTON ALVES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 112.795-3, a partir de 10/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.863/2019-70 – ROSEMARY & W. SILVA RESTAURANTE LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 250.077-3, a partir de 07/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.051/2019-60 – CARLOS CESAR PARRADO MARTINEZ BRAGA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 269.857-5, a partir de 07/06/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.021/2019-14 – FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA MACHADO.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JUNHO/19

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	24.905.639,84
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.625.908,58
Multa Juros de Mora IPTU	155.427,03
Divida Ativa do IPTU	4.886.202,17
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.639.173,56
IPTU	33.212.351,18
ITBI	5.783.948,73
ISSQN -GISS	51.675.450,30
ISSQN -Simples	3.307.123,85
ISS-Notificação,Ressarcimento	799.659,85
Divida Ativa, multa, juros de mora	2.114.465,45
ISSQN	57.896.699,45
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	9.529.562,45
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial	1.232.794,43
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.268.703,46
Outras Taxas	2.334.367,01
TAXAS	6.835.864,90
Contribuição p/ Custeio Servs. de Iluminação	2.043.047,45

Santos, 22 de julho 2019

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 25/07/2019
FONTES DE RECURSOS:- SEGES

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: ABA-Andrade Barros Log.e Serv. Ltda-me; PA: 16950/19-49; NFS-e 3298; valor R\$ 117.000,00;
- PA: 16962/19-28; NFS-e 3292 e 3296; valor R\$ 13.500,00; venc.: 12/04/19; motivo: 33.

JUSTIFICATIVAS:

33 - Evitar descontinuidade de locação de Veículos em serviços essenciais.

Santos, 23 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
22/07/19	ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	21.237,71
23/07/19	IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	40.241,97
23/07/19	RPM-(Royalties Petróleo-(Cota Municipal)	144.835,63

Santos, 23 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DO SECRETÁRIO**COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA****CONVOCAÇÃO**

O Senhor Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança para reunião a realizar-se em 26 de julho de 2019 (sexta-feira), às 13:30 h., na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

Pauta:

- 1) Revisão do MAPA do Plano Municipal para Infância e a Adolescência;
- 2) Agenda Abriq.

Santos, 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de TEREZA CARVALHO GASPAR (CPF nº133.711.078-76), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0505624-24.2009.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **TEREZA CARVALHO GASPAR**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, Lançamento: **32.008.024.000**, lançado no imóvel situado à Rua Carlo Caldeira,251. Avaliado em aproximadamente: R\$201.952,80 (Duzentos e hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Chefe da Procuradoria Fiscal do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA E INTIMAÇÃO de MARIA ELIZABETH RODRIGUES IANES E OUTROS (CPF Nº 491.556.528-91), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº0521075-60/2007, IDA nº17831/2007**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA ELIZABETH RODRIGUES IANES E OUTRO(S)**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006**, exercício **2006**, Lançamento: **91.020.046.000**, lançado no nº46, do loteamento

denominado "**Chácaras Caete**" localizado no sitio Quatinga. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 28 de março de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Área de 3675,00 metros quadrados, medindo 25m de frente para o caminho 7;145 m da frente aos fundos onde confronta com o lote 47;149m da frente aos fundos, onde confronta com o lote 45 e 25 m em curva, nos fundos onde confronta com o córrego Quatinga. Matrícula nº3.983, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos". Valor Venal R\$66.150,00 (Sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais). Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - OAB Nº225.671, Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de ALDO TERNNIEDEN BREDAN (CPF Nº058.207.028-75), que se encontra em lugar incerto ou não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº0502100-19/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALDO TERNNIEDEN BREDAN**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008** exercício **2008**, lançamento nº47.015.035.001, lançado no imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº321. O referido imóvel foi penhorado em 15 de janeiro de 2014 na cidade de Santos e que assim se descreve: " Um prédio situado à Rua Silva Jardim,321, consistente em uma casa de sobrado, com todas as suas dependências, acessórios e benfeitorias e seu terreno que mede 5,28 metros de frente pó 45,00 metros de fundos dividindo de um lado com o prédio numero 323, de Abílio Jose da Costa e sua mulher, com o qual tem meação de parede e muro, do outro lado como prédio número 319 de Joaquim Vaz Pereira, com o qual também tem meação e nos fundos com terreno da Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais. Registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob matrícula nº64.730. Imóvel avaliado pelo valor venal de R\$1.124.066,68 (Hum milhão, cento e

vinte e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos, na pessoa do Procurador, Dr. Everton Leandro Fiust Gom OAB/SP nº225.671. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de LUCIANO BARLETTA POLAK E JACY CARNEIRO POLAK (CPF Nº065.254.088-06; 066.716.988-13), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº0507245-27/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUCIANO BARLETTA POLAK E OUTROS (S)**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006** exercício **2006**, lançamento **nº37.001.015.000**, lançado no imóvel situado à Rua João Pessoa, nº510. O referido imóvel foi penhorado em 15 de abril de 2014, na cidade de Santos e que assim de descreve: " Um terreno identificado sob nº510 situado à Rua João Pessoa, no perímetro urbano desta comarca com as seguintes medidas e confrontações: 24,83 m de frente para a mencionada rua, por 53 m de frente aos fundos do lado direito onde confronta com o prédio nº498 de propriedade de Alberto Ferreira, do lado esquerdo mede 51,35, mais ou menos, confrontando em toda a extensão com a Soc. Americana de Arm. Gerais Ltda. Nos fundos a divisa é formada por uma linha quebrada a três tramos, o primeiro dos quais mede 14m findo os quais deflete à esquerda, em ângulo reto e mede 1,60m, findo dos quais deflete à direita, em ângulo reto e mede 10,83 até encontrar a divisa lateral do imóvel, confrontando: na divisa dos fundos com terreno de frente para a Rua Amador Bueno de propriedade da Transportadora Della Volpe: com imóvel de nº 483, da Rua Amador Bueno, e com imóveis que pertencem a Luiz Ribeiro da Conceição ou seus sucessores, encerrando a área de 4.494,23 m². avaliado em R\$ 4.120.098,49. 1º Cart. De Registro de Imóveis, matrícula nº16.135. Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos, na pessoa de sua Procuradora, Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira

OAB/SP nº139.966. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de SAMUEL FERREIRA (CPF nº 334.752.268-04), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531437-9/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SAMUEL FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SAMUEL FERREIRA (CPF nº 334.752.268-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38675/2011**, com Executivo Fiscal nº **531437-9/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CRISTINA FERREIRA DA SILVA, (CPF nº 288.298.878-89), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528479-60/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado

todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CRISTINA FERREIRA DA SILVA (CPF nº 288.298.878-89)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38497/2010**, com Executivo Fiscal nº **0528479-60/2010**, valor **R\$ 1.313,78**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIO DOS SANTOS, (CPF nº 214.703.038-41)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527475-85/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDIO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDIO DOS SANTOS (CPF nº 214.703.038-41)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37433/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527475-85/2010**, valor **R\$ 1.313,78**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MAGNUM DA SILVA BRITO, (CPF nº 346.545.588-61)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527897-60/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MAGNUM DA SILVA BRITO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MAGNUM DA SILVA BRITO (CPF nº 346.545.588-61)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37877/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527897-60/2010**, valor **R\$ 1.313,78**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARGARIDA MOTTA CALDEIRA, (CPF nº 537.911.698-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502240-48/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARGARIDA MOTTA CALDEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARGARIDA MOTTA CALDEIRA (CPF nº 537.911.698-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano

base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **2501/2012**, com Executivo Fiscal nº **0502240-48/2012**, valor **R\$ 4.747,54**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TANIA CRISTINA VIRGILIO**, (CPF nº **060.298.358-40**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528964-60/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TANIA CRISTINA VIRGILIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TANIA CRISTINA VIRGILIO (CPF nº 060.298.358-40)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39101/2010**, com Executivo Fiscal nº **0528964-60/2010**, valor **R\$ 1.213,80**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AGOSTINHO SAMPAIO MODA**, (CPF nº **917.180.668-72**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525669-15/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AGOSTINHO SAMPAIO MODA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AGOSTINHO SAMPAIO MODA (CPF nº 917.180.668-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35505/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525669-15/2010**, valor **R\$ 1.864,27**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCICLEIDE LOPES DA SILVA (CPF nº 143.460.928-61)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524946-6/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCICLEIDE LOPES DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUCICLEIDE LOPES DA SILVA (CPF nº 143.460.928-61)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33847/2009**, com Executivo Fiscal nº **524946-6/2009**, valor **R\$ 905,69**, em **JUNHO** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na

forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARIANA LIMA DA SILVA (CPF nº 776.009.405-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524906-1/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ARIANA LIMA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARIANA LIMA DA SILVA (CPF nº 776.009.405-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33803/2009**, com Executivo Fiscal nº **524906-1/2009**, valor **R\$ 905,69**, em **JUNHO** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERGIO MORAES PIRATH (CPF nº 075.977.398-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520497/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SERGIO MORAES PIRATH**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SERGIO MORAES PIRATH (CPF nº 075.977.398-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28871/2009**, com Executivo Fiscal nº **520497/2009**, valor **R\$ 2.281,22**, em **JUNHO** de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROGERIO CAO BASSINELO , (CPF nº 403.933.138-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503979-03/2005** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ROGERIO CAO BASSINELO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROGERIO CAO BASSINELO , (CPF nº 403.933.138-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **101513/2004**, com Executivo Fiscal nº **0503979-03/2005**, valor **R\$ 4.437,89**, em **MAIO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 48/2019 – SEDUC DE 24 DE JULHO DE 2019

Institui Comissão Interna de Atribuição, com a finalidade de elaborar diretrizes e organizar o processo de atribuição de aulas/2020 das Unidades Municipais de Educação.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a organização para o ano letivo de 2020 quanto à remoção e atribuição de aulas dos Professores, Educadores de Desenvolvimento Infantil e Especialistas de Educação das Unidades Municipais de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interna de Atribuição, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

Claudia S. Suzumura Cintra
Adriana Praxedes Monteiro Bastos
Célia Maria Plaza P. Gouveia
Cláudia Maria Simões Pêgas
Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento
Daniela Duarte Pereira
Fabiana Riveiro de Moraes
Gláucia Soares Novaes Amaral
Hilda Maria Gonçalves Ferreira
Joana Patrícia dos Santos Costal
Lana Moura da Silva Pereira
Lygia Maria Barbieri Boro
Maira Esteves de Lima Fidalgo
Monica Travesso Ferreira
Nadia Marques Trovão Simões
Patrícia Oliveira Santos
Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino
Renata Paulino da Silva
Sandra Regina Pereira Ramos
Silmara Gonçalves Copola Leite
Virginia Pires da Silva Ierizzi

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 49 /2019 – SEDUC DE 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a realização dos Jogos Escolares das Unidades Municipais de Educação de Santos (JEUMES) e Parajogos Escolares das Unidades Municipais de Educação de Santos (PARA-

JEUMES).

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o esporte como ferramenta de inclusão social, que promove a integração entre os pares e contribui para a formação e desenvolvimento integral dos alunos;

- o potencial esportivo dos alunos e o desenvolvimento do intercâmbio social e esportivo entre as Unidades Municipais de Educação (UMEs);

- o fomento das práticas de diversas modalidades esportivas e atitudes solidárias, cooperativas e respeito mútuo que promovam a cultura da paz.

RESOLVE:

Art. 1º A organização dos Jogos Escolares das Unidades Municipais de Educação de Santos (JEUMES) e dos Parajogos Escolares das Unidades Municipais de Educação de Santos (PARAJEUMES) deverá seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Os JEUMES e os PARAJEUMES serão realizados de acordo com o seguinte cronograma:

I - Período de inscrição: 25 de julho a 2 de agosto;

II - Congresso Técnico: 13 de agosto;

III - Abertura: 9 de setembro;

IV - Período de competição: de 9 a 14 de setembro;

V - Encerramento: 14 de setembro.

Art. 3º Todas as UMEs que atendem ao Ensino Fundamental, deverão, obrigatoriamente, inscrever-se no JEUMES em, pelo menos, uma modalidade esportiva individual ou coletiva, de acordo com a faixa etária de seus alunos, desde que contemple no mínimo 4 (quatro) alunos, respeitando o regulamento específico de cada modalidade.

§ 1º Cada aluno poderá participar em apenas uma modalidade esportiva e no caso do Atletismo somente em uma das provas.

§ 2º Para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, a inscrição será facultativa e realizada somente na modalidade Futsal (masculino e feminino).

Art. 4º As UMEs de Ensino Fundamental e a UMEE Maria Carmelita Proost Villaça deverão inscrever nos PARAJEUMES alunos com deficiência, regularmente matriculados, que estejam inscritos no SIGES, conforme descrito no regulamento específico.

Art. 5º A Ficha de Inscrição das UMEs para os JEUMES e PARAJEUMES deverá ser encaminhada à Seção de Projetos Especiais (SEPROJE), acompanhada de memorando assinado pelo diretor até o dia 2 de agosto.

Art. 6º O Termo de Autorização deverá conter a assinatura do responsável legal pelo aluno ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

§ 1º A autorização de participação implica:

I - atestar sobre as condições e aptidão física do aluno para a prática da respectiva modalidade em que for inscrito;

II - dar ciência e concordância do Termo de Res-

ponsabilidade e do Regulamento dos JEUMES e PARAJEUMES, disponível no site www.portal.santos.sp.gov.br/seduc.

Art. 7º O Congresso Técnico para organização final do evento será realizado no dia 13/8/2019 e deverá contar, prioritariamente, com a presença do professor de Educação Física e, na impossibilidade deste comparecer, obrigatoriamente, a UME deverá ser representada por outro profissional.

Parágrafo único. A Ficha da Relação Nominal dos Alunos deverá ser entregue no período de 14 a 28/8/19.

Art. 8º Nos dias de evento, os alunos das UMEs deverão apresentar-se nos horários e locais determinados, acompanhados, prioritariamente, pelo professor de Educação Física e, na impossibilidade deste, por outro professor, funcionário ou educador da escola.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Central Organizadora do evento.

Art. 10 O Regulamento Geral, o Regulamento do PARAJEUMES, a Ficha de Inscrição, o Termo de Autorização e a Ficha da Relação Nominal dos Alunos serão encaminhados posteriormente às UMEs.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 50 /2019 – SEDUC
DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização da substituição das funções de Especialista de Educação I, II e III para o segundo semestre de 2019.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A operacionalização do processo de substituição das funções de Especialista de Educação I, II e III para o segundo semestre de 2019 nas Unidades Municipais de Educação - UMEs, deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º A substituição das funções de Especialista de Educação dar-se-á:

I - em cargos vagos, provisórios ou providos cujos titulares estejam licenciados, cedidos ou comissionados;

II - quando ocorrerem ausências em período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, mediante solicitação da chefia imediata, a Seção de Alocação de Pessoal – SALOP recorrerá às listas de classificação para atribuição da substituição.

Art. 3º A ordem da substituição de Especialista de Educação deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - candidatos inscritos para escolha nas UMEs da Área Continental, conforme Portaria nº 77/2018;

II - candidatos inscritos conforme Portaria nº

77/2018.

Parágrafo único. Esgotada a listagem de inscritos para substituição nas UMEs da Área Continental, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos inscritos de acordo com o inciso II.

Art. 4º Para substituição, o profissional deverá atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº 77/2018.

Art. 5º Para o exercício em substituição nas funções de Especialista de Educação serão observadas as seguintes disposições:

I - a desistência após atribuição de funções de Especialista de Educação impedirá nova chamada, não podendo assumir outra na mesma linha de igualdade, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho decisório fundamentado pela Secretária de Educação;

II - em caso de acúmulo legal, o profissional que, na atribuição, apresentar

declaração que comprove incompatibilidade de horário, poderá participar de nova chamada, na mesma classificação;

III - o profissional que, na sua vez, não atribuir, por opção, poderá participar de nova chamada após o término da listagem, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação;

IV - o profissional que não assumir a substituição na data estabelecida no encaminhamento perderá o direito à substituição de Especialista de Educação para o ano vigente;

V - o profissional não poderá entrar em gozo de férias nos 30 (trinta) dias imediatamente posteriores ao início da substituição;

VI - quando os afastamentos atingirem um número superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, excetuando-se férias, a chefia imediata deverá comunicá-los à SALOP para que seja cessada a portaria de substituição, não havendo possibilidade de nova atribuição para o ano letivo.

§1º Nos afastamentos decorrentes de ausências legais haverá cômputo pelo cargo de origem para fins remuneratórios e funcionais, sem prejuízo da contagem de tempo exclusivamente para fins de classificação para a substituição das funções de Especialista de Educação I, II e III.

§2º A somatória das ausências legais referidas no §1º não deverá ultrapassar o período descrito no inciso VI.

§3º Não serão consideradas as faltas injustificadas para os fins descritos no §1º.

VII - no ato da atribuição da função de Especialista de Educação, o profissional

assumirá o compromisso com as atividades desenvolvidas nas UMEs;

VIII - os profissionais que assumirem substituição do cargo de Especialista de Educação II administrarão recursos financeiros educacionais, devendo estar aptos para abrir e gerenciar as contas

bancárias cabíveis, sendo que a inobservância do disposto poderá incorrer no afastamento imediato da função.

Art. 6º Esgotadas as possibilidades de convocação dos inscritos para a função de Especialista de Educação I, classificados por meio das listagens, a Direção da UME poderá oferecer a substituição disponível aos Professores de Educação Básica I e II com sede fixa na Unidade, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 77/2018, que atendam o artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12.

§1º Para fins de desempate deverão ser utilizados os critérios de:

I - tempo de efetivo exercício na UME;

II - tempo de efetivo exercício no cargo.

§2º O Diretor deverá encaminhar memorando à COADI solicitando autorização para o início da substituição.

Art. 7º A chefia imediata fará avaliação sobre a atuação dos profissionais na substituição de Especialista de Educação pertinente ao ano em curso. Os critérios para avaliação serão publicados posteriormente em portaria específica.

Art. 8º Para o ano letivo de 2020, será considerado impedido à substituição de função de Especialista de Educação o profissional que apresentar, nos anos anteriores, descumprimento a qualquer obrigação relativa ao repasse financeiro municipal, especialmente os incisos XXXVI, XXXVII e XXXVIII do Art. 11 do Regimento Escolar.

Art. 9º Caberá a Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações acerca da operacionalização da substituição das funções de Especialistas de Educação I, II e III.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 78/2018 - SEDUC, de 9 de outubro de 2018.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bienal 2019/2020.

N.E.I. RISCO E RABISCO

Rua Napoleão Laureano, 46 - Marapé

Santos, 22 de julho de 2019.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO - TRIÊNIO 2018-2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico - Triênio 2018-2020:

UME PROF. WALDERY DE ALMEIDA

Praça Maria Coelho Lopes, 328 - Santa Maria Santos, 22 de julho de 2019.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 123 /2019 - SEDUC DE 24 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que os certificados referentes ao curso "Aplicabilidade da Informática Educativa na sala de aula", realizado no ano de 2018, dos cursistas, abaixo relacionados, estão disponíveis para retirada na Seção Núcleo Tecnológico Educacional - SENUTEC.

Local: Praça dos Andradas nº 27, Santos

Período: 29 a 31 de julho

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h

Nome	Registro
Adriana Faria da Fonseca Rosa	22.895-7
Alessandra Laragnoit Caine Leal	29.346-4
Alessandra Maria da Silva	33.062-1
Ana Maria S. do Nascimento Costa	17.638-8
Ana Paula Litrenta de Oliveira	29.162-5
Andrea Aparecida Iozzi Joaquim Verni	25.851-7
Andréa Aparecida Santos	33.110-8
Andréia Aparecida Mattosinho	31.100-1
Bernadete Aparecida Maia Silveira	21.893-3
Carolina Stella Nascimento dos Santos	28.866-2
Claudia Regina Bazoli Silva Villar	31.585-3
Cristiane Domingues dos Santos Corrêa	28.067-7
Daniela Bonaparte Pereira	32.493-9
Daniela Dantas Campos	33.680-0
Daniele de Carvalho Gonzaga	31.256-1
Danielle Carvalho Crema Cardoso	32.278-4
Débora Souza da Silva	27.781-4
Denise Maria dos Santos Lemos	22.027-7

Edilaine Aparecida Alves de Almeida	32.284-2
Edna Teixeira dos Santos	27.289-8
Elaine Feitosa de Carvalho Pinheiro Barbosa	30.988-0
Eliude De Lima Angelo	35.343-3
Erika Severino Julião De Souza	29.389-4
Flávia Silva de Souza Machado Pires	26.378-0
Flávio Jesus da Silva	32.352-7
Gabriela Lima Rebouças	34.457-2
Giscarla Meira de Souza	32.588-6
Glorita Faria dos Santos	32.461-6
Ivan Xavier de Castro	24.671-0
Janaina Belo Machado	30.755-3
José Machado De Lima Neto	31.107-6
José Marcos Pontes Menk	31.107-6
Jucione Evangelista Barrada	35.113-0
Juliana Moura Campos	34.152-9
Juliana Sampaio Oehlmann da Silva	29.149-2
Juliana Sampaio Oehlmann da Silva	29.149-2
Karina dos Santos Tavares	34.212-2
Karla Vaz Siqueira Canete	34.611-4
Leandro Bravo Silva	35.308-6
Lilian Mara Moraes Almeida	26.559-5
Lúcia de Moura Falcão	26.424-2
Luciana Bezerra Peres	32.209-9
Luciene Gomes da Conceição Ferreira	27.880-4
Maria Luiza Strazacapa	28.876-1
Marina Gimenez	29.240-9
Marta Aparecida Teixeira	28.519-5
Mary Domingues Rodrigues da Silva	33.726-1
Nélia Aparecida dos Santos Ruivo	26.676-7
Paolo Civita	27.969-5
Raquel Fonteles Moraes	34.258-4
Renata do Nascimento Deniz Rosa	27.771-5
Roberto Vieira Correa	27.300-3
Rosa Cristina Vieira Dias	30.985-6
Rúbia Léa dos Santos Rodrigues	29.032-0
Silvana Santiago Viana	32.579-5
Simone Santos do Aido	25.819-4
Sulamita Dias dos Santos	27.888-7
Thais Marinho de Oliveira Cardoso	32.287-5

Vanessa Godke Luz Bueno	28.123-8
Vanessa dos Santos Neiva	31.113-4
Vera Lúcia Santos Lopes	34.334-3
Viviana Zambelli Lino dos Santos	32.584-5

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 22/07/2019 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.134/2019, Processo Nº 19.639/2019-89:**

Onde se lê:

“...GILMAR CHIZZOLINI – ME...”

Leia-se:

“...MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME...”

Santos, 23 de julho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.049/2019**, processo administrativo nº **84.678/2018-67**, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia **29/07/2019** às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia **29/07/2019** às 14:30 horas.

Santos, 24 de Julho de 2019.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.034/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº78.909/2018-01**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI

- Lote 1: DENTIFRÍCIO INFANTIL

Quantidade Estimada: 412.500 tubo de 70 a 100 gramas

Preço Unitário : R\$1,99

Marca/Fabricante : ALG KIDS

- Lote 2: DENTIFRÍCIO INFANTIL

Quantidade Estimada: 41.250 tubo de 70 a 100 gramas

Preço Unitário : R\$1,99

Marca/Fabricante : ALG KIDS

MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

- Lote 3: ESCOVA DENTAL – INFANTIL

Quantidade Estimada: 412.500 unidades

Preço Unitário : R\$0,36

Marca/Fabricante : FLOPPY/MEDFIO

Os lotes 4, 5 e 6 resultaram Fracassados.

Santos, 24 de julho de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.135/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº17.132/2019-36**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 1: FLUOXETINA 20 MG

Quantidade Estimada : 2.300.000 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 0,06

Marca/Fabricante : GENÉRICO/HIPOLABOR

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

- Lote 2: FLUOXETINA 20 MG

Quantidade Estimada : 575.000 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 0,06

Marca/Fabricante : GENÉRICO/HIPOLABOR

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 3: CARVEDILOL 12,5MG

Quantidade Estimada : 1.900.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,08

Marca/Fabricante : KARVIL/TORRENT

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

- Lote 4: CARVEDILOL 12,5MG

Quantidade Estimada : 475.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,10

Marca/Fabricante : KARVIL/TORRENT

- Lote 10: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Quantidade Estimada : 6.500 frascos com 60ml

Preço Unitário : R\$ 8,00

Marca/Fabricante : GENÉRICO/ABL

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- Lote 5: VALACICLOVIR 500MG

Quantidade Estimada : 13.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 7,16

Marca/Fabricante : GENÉRICO/RANBAXY

- Lote 7: MEROPENEM 500MG

Quantidade Estimada : 11.000 frasco ampolas

Preço Unitário : R\$ 12,00

Marca/Fabricante : GENÉRICO/ABL

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

- Lote 8: MEROPENEM 500MG

Quantidade Estimada : 2.750 frasco ampolas

Preço Unitário : R\$ 14,25

Marca/Fabricante : MOMENTA/EUROFARMA

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 9: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Quantidade Estimada : 26.000 frascos com 60ml

Preço Unitário : R\$ 5,50

Marca/Fabricante : GENÉRICO/TEUTO

O lote 6 resultou DESERTO

Santos, 24 de julho de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.140/2019
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº14.530/2019-82

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

VITALPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

- **Lote 1:** CREME ADESIVO E CONDUTIVO PARA EEG
Quantidade Estimada: 20 unidades com 1kg cada
Preço Unitário : R\$ 60,08
Marca/Fabricante : CONTACT CREAM/HAL
Valor total : R\$ 1.201,60

Santos, 24 de julho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.144/2019
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº23.226/2019-62

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 1: FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS PARA USO NA BEIRA DO LEITO
Quantidade Estimada : 100 unidades
Preço unitário : R\$ 110,00
Marca/Fabricante : Fresenius Hemocare
Valor total do lote : R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

- Lote 2: FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS PARA USO NA BEIRA DO LEITO

Quantidade Estimada : 50 unidades
Preço unitário : R\$ 120,00
Marca/Fabricante : Fresenius Hemocare
Valor total do lote : R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Santos, 24 de julho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.150/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº26.033/2019-45

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

- **Lote 1:** FENTANILA 10ML C/CONSERVANTES,
Quantidade Estimada : 60.000 frascos/ampola
Preço Unitário : R\$4,55
Marca/Fabricante : FENTANEST/CRISTÁLIA

O lote 2 resultou fracassado

Santos, 24 de julho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 8219-2017. Dispensa nº: 006/2017. Contrato nº 024/2017. Aditamento nº 008/2019. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Webjur Processamento de Dados Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2017, celebrado em 03/07/2017, de prestação de serviços de pesquisa e identificação de publicações em nome da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos. **Assinatura:** 10/07/2019. **Valor:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 22 de julho de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – MARAPÉ**Data:** 25/07/2019**Horário:** 08h00 às 14h00**Interdição Total:** Av. Moura Ribeiro (sentido Morro / Canal 1) entre R. Saturnino de Brito e Praça Cândido Portinari.**Rota Alternativa:** R. João Caetano.**02) 8º ENCONTRO “VALONGO MOTO CLASSIC”****– SETUR / PMS – VALONGO****Data:** 27/07/2019**Horário:** 00h00 às 17h00**Interdições Totais:** R. São Bento entre R. Marquês de Herval e Largo Marquês de Monte Alegre; R. do Comércio entre R. José Ricardo e Largo Marquês de Monte Alegre.**Rota Alternativa:** R. Visconde de São Leopoldo.**03) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – MWM GERADORES / LOUIS DREYFUS COMPANY S.A. – BOQUEIRÃO****Data:** 27/07/2019**Horário:** 08h00 às 14h00**Interdição Total:** R. Soares de Camargo entre Av. Conselheiro Nébias e R. Oswaldo Cruz.**Rota Alternativa:** R. Dr. Lobo Viana.**04) CARAVANA DAS OPORTUNIDADES – SEGOV / PMS – APARECIDA****Data:** 27/07/2019**Horário:** 08h00 às 15h00**Interdição Total:** R. Alm. Ernesto de Melo Jr. entre R. Prof. Pirajá da Silva e R. Alcides Luiz Alves.**Rota Alternativa:** R. Guaiaó.**05) CORRIDA DE RUA – CIRCUITO TRANSFORMAR – LIVE SPORTS****Data:** 28 de julho de 2019**Largada:** 07h30 na Praça Mauá.**Percurso:** Praça Mauá, R. Cidade de Toledo, R. Augusto Severo (no contrafluxo), Praça Barão de Rio Branco, Praça da República, Av. Senador Feijó, R. João Pessoa, R. Frei Gaspar, R. Amador Bueno, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana (sentido Morro / Macuco), Av. Campos Sales (sentido Morro / Macuco), Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro), R. João Pessoa, Praça Rui Barbosa (no contrafluxo), R. Frei Gaspar (no contrafluxo), R. Cidade de Toledo e Praça Mauá.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Mauá entre R. General Câmara e R. Cidade de Toledo; R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo.	28/07/2019 das 04h00 às 10h00	Preparação para área de largada e chegada / percurso.	R. do Comércio, R. José Ricardo e R. Tuiuti.
Praça Barão do Rio Branco e Praça da República entre Praça Barão do Rio Branco e R. Brás Cubas.	06h30 às 08h10	Percurso da prova.	R. da Constituição.
R. Amador Bueno entre R. Frei Gaspar e Av. Senador Feijó.	06h30 às 08h30	Percurso da prova.	Av. São Francisco.
Av. Senador Feijó entre Praça da República e Av. São Francisco.	06h30 às 08h30	Percurso da prova.	R. da Constituição.
Av. Senador Feijó entre Av. São Francisco e Av. Rangel Pestana (faixa central e faixa esquerda).	06h30 às 08h30	Percurso da prova.	Av. Senador Feijó (faixa direita).
Av. Rangel Pestana e Av. Campos Sales (sentido Morro / Macuco) entre Av. Senador Feijó e Av. Conselheiro Nébias.	06h30 as 08h50	Percurso da prova.	R. Lucas Fortunato.
Av. Campos Sales e Av. Rangel Pestana (sentido Macuco / Morro) entre R. Dr. Cóchrane e Av. Senador Feijó.	06h30 as 08h50	Percurso da prova.	R. Joaquim Távora.
R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e R. Amador Bueno.	06h30 às 09h00	Percurso da prova.	R. da Constituição.
Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro) entre Av. Campos Sales e R. João Pessoa.	07h00 às 09h00	Percurso da prova.	R. Dr. Cóchrane.
R. João Pessoa entre Av. Conselheiro Nébias e Praça Rui Barbosa.	07h00 às 09h00	Percurso da prova.	R. Gal. Câmara.

06) REMOÇÃO DE POSTES – DESERP / SESERP – BOQUEIRÃO**Data:** 28/07/2019**Horário:** 08h00 às 12h00**Interdições Totais:** R. Roberto Simonsen entre Av. Conselheiro Nébias e R. Gov. Pedro de Toledo; R. Heitor de Moraes entre Av. Conselheiro Nébias e R. Roberto Simonsen.**Rota Alternativa:** Somente acesso local.**07) DESFILE DO BLOCO EURECA – SEDS / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO****Data:** 28/07/2019**Horário:** 10h00 às 13h00**Interdição Total:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.**Rota Alternativa:** R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.**08) PROCISSÃO DE SANTO INÁCIO DE LOYOLA – PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – APARECIDA****Data:** 28/07/2019**Horário:** 10h00 às 11h30**Interdições Momentâneas:** Praça Abílio Rodrigues Paes, R. Alexandre Martins, R. Luiz Marques Gaspar (no contrafluxo), R. Alm. Ernesto de Melo Jr. (no contrafluxo), término no Colégio dos Andradas.**09) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X AVAÍ F.C. – VILA BELMIRO****Local:** Estádio Urbano Caldeira**Data:** 28/07/2019**Horário:** 12h00 às 19h00**Interdições Totais:**

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS****CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
- CMDCA -****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **26 de julho de 2019 (sexta-feira), as 8:00h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

PAUTA:

1) Apreciação dos Projetos Encaminhados para concorrer a recursos do FMDCA através do edital 03/2019;

2) Discussão acerca dos termos de uso para materiais permanentes;

3) Deliberação sobre a participação de Conselheiros Tutelares no Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Santos, 22 de julho de 2019

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE DO CMDCA**